



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 795/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 552/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grígolo, do Podemos, solicitando estudos urgentes para a instalação/implantação de redutores de velocidade na BR-376, nos seguintes trechos do município de Nova Andradina – MS: a) Entrada e saída do Parque Industrial José Marques; b) Entrada e saída do Frigorífico JBS; c) Entrada e saída do Assentamento Santa Olga. Após analisa-la, **informo** que a Administração Pública Municipal reconhece a importância da segurança no tráfego de veículos, de modo que irá expedir ofício à autoridade competente para o fim de reiterar o interesse público de seu atendimento. Por se tratar de uma rodovia federal, a intervenção direta foge à competência municipal, contudo, agir-se-á com altivez na interlocução junto ao Governo Federal e órgãos reguladores para exigir providências que protejam a vida dos trabalhadores do parque industrial e dos moradores do Assentamento Santa Olga, tratando a segurança viária como prioridade absoluta.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS